



**55ª REGATA VOLTA À ILHA DE SANTA CATARINA
TROFÉU FLORIPA 350 & NDTV
9ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano
9 de dezembro de 2023
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.
Florianópolis – SC**

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2021-2024.
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, WS Special Regulations cat. 4, Regras da Classe RGS e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2023.
- 1.3 **Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis, NORMAN 03** (<https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata é aberta às classes ORC, C30, BRA-RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa.

A. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 18h00 de 8 de dezembro de 2023.

- 2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido;
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

RGS:

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.

BICO DE PROA:

- a) veleiros monocascos cabinados de cruzeiro, **LOA igual ou superior a 23'**, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2023 válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

- 2.3 **Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor e rádio VHF, este último ainda que portátil, AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.**
- 2.4 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.
- 2.5 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 60 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 18h00 de 8 de dezembro de 2023.

3. PROGRAMAÇÃO:

20/11/2023 (Seg.)	19h00	Coquetel de Lançamento
06/12/2023 (Qua.)	19h00 20h00	Reunião de comandantes Comidão
09/12/2023 (Sáb.)	10h00	Início da sinalização de partida
13/12/2023 (Qua.)	20:00h	Jantar e cerimônia de premiação

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A5.1 e A5.2).
- 3.2 **A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2021-2024) será penalizada com o acréscimo de 60 minutos ao tempo de regata corrigido barco infrator, sem audiência (modifica a regra A5.1 e A5.2 das RRV 2021-2024).**

4. LOCAL e PERCURSO:

- 4.1 Sede Central do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 36.274' (Datum Córrego Alegre);
 - 4.1.2 Ilha de Santa Catarina contornada por bombordo;
 - 4.1.3 Linha de chegada formada pelo alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a Ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul. 27° 35.493';(Datum Córrego Alegre).

5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

- 5.1 Para a classe BRA-RGS (inclui Cruzeiro) será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC sistema de correção de tempo por "Time on Time" (Coastal / Long Distance) e para as classes C30, HPE-25 e Bico de Proa será adotado o tempo real de regata.

6. COMUNICAÇÕES:

- 6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Todas as embarcações inscritas deverão manter-se na escuta desde as 09h de sábado, 9/12/2023, até chegar ou se retirar da regata.
- 6.2 A estação rádio do ICSC centro, prefixo "BRAVO 20" permanecerá na escuta da regata e ela ou a CR farão três chamadas no canal VHF 69 com resposta obrigatória para cada participante nos seguintes horários:

1ª Chamada	09h05 até 09h50 de sábado, 9/12/2023
2ª Chamada	18h até 18h45 de sábado, 9/12/2023
3ª Chamada	00h até 00h45 de domingo, 10/12/2023

Os iates chamados deverão informar posição aproximada com relação à Ilha de Santa Catarina.

- 6.3 As chamadas do item 6.2 serão efetuadas por ordem alfabética dos nomes das embarcações, devendo cada uma **AGUARDAR SUA CHAMADA.**
- 6.4 Além das chamadas do item 6.2, todos os barcos participantes deverão chamar a estação "BRAVO 20" ou a CR quando estiverem no través da Ilha Ratonos Pequeno para comunicar a aproximação da linha de chegada.

- 6.5 A ausência de resposta a duas das chamadas previstas no item 6.2 ou a não comunicação de aproximação do item 6.4 acarretarão o acréscimo, uma única vez, de 5% no tempo real de regata, sem audiência. (Isto altera a regra 63.1).
- 6.6 Caso não consiga responder via rádio ou não receba os chamados do item 6.2, na meia hora posterior a cada horário de chamada o barco deve contatar a sala rádio via VHF ou comissão de regatas nos telefones 48 99958-3450 / 48 99114-4555 (Marcus Vinicius) e 48 99997-4615 (Marcia) e efetuar o procedimento. Pode-se utilizar o mesmo procedimento para a comunicação de aproximação da chegada do item 6.4. **NÃO SERÃO VÁLIDAS COMUNICAÇÕES EFETUADAS A OUTRAS EMBARCAÇÕES (INCLUSIVE A DA COMISSÃO DE REGATAS) OU OUTROS TELEFONES, INCLUÍDOS NESTES OS DO ICSC.**
- 6.7 Exceto nas situações previstas em 6.2, 6.4 e 6.6, um barco não poderá fazer ou receber transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência.
- 6.8 Para todas as classes, a partir do momento em que reste um só barco competindo e que este não tenha mais condições de ultrapassar no resultado calculado conforme o item 5 qualquer outro barco da sua classe, a CR poderá encerrar a espera no GBS e também liberar os funcionários do clube envolvidos na operação da regata em terra. Ela comunicará ao barco por celular/rádio este procedimento e este poderá continuar na regata até cruzar a linha de chegada, quando então informará sua hora de chegada por SMS, WhatsApp ou chamada telefônica a um dos celulares listados no item 6.6. Caso não o faça até as 18h de domingo será considerado DNF.

7. PREMIAÇÃO:

- 7.1 **ORC-GERAL** – 1º ao 3º lugar
C30 – 1º ao 3º lugar
RGS – 1º ao 3º lugar
RGS Cruzeiro - 1º ao 3º lugar
Bico de Proa - 1º ao 3º lugar
Troféu Transitório Prof. Martins – Fita Azul - Entregue na chegada do barco à sede do ICSC
Troféu Transitório Comodoro – Recorde em tempo real da Regata
Troféu Transitório Dep. Júlio César – 1º lugar geral ORC
Troféu Transitório Ramon Filomeno – 1º lugar geral RGS

8. PROTESTOS:

- 8.1 O prazo será de cinco horas a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).

9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:

- 9.1 Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a Secretaria de Eventos, telefone 3225-7799 e-mail: eventos@icsc.com.br. A permanência será gratuita no período de 04/12/2023 a 15/12/2023.

Para barcos de outros estados que correrem a volta a ilha e o Circuito Oceânico tem cortesia durante um evento e outro.

10. RESPONSABILIDADE:

- 10.1 O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria de Eventos, com Bruno.
Telefones (48) 3225-7799, ou (48) 99172-5512
e-mail: eventos@icsc.com.br

12. TÁBUA DE MARÉS: <https://tabuademares.com>